



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

REQUERIMENTO N° 01/2026

Eu, **CARLOS ROBERTO MARQUES**, vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **PAULINO MACIEL BACELAR**, após ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, §4º, IV, que encaminhe a seguinte informação:

- A empresa que executou o recapeamento da rodovia foi contratada pelo DER-MG?
- Em caso positivo, como eles fiscalizam o serviço prestado pela empresa?
- É de responsabilidade do DER-MG tampar os buracos presentes na rodovia oriundos do serviço prestado pela empresa?

Justificativa:

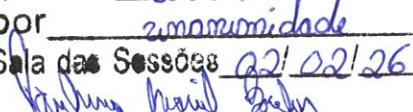
O presente é necessário uma vez que a empresa, ao executar o recapeamento, criou buracos na rodovia, os quais colocam em risco à vida dos motoristas e passageiros que ali trafegam.

Ademais, caso seja a Prefeitura incompetente para responder tais questionamentos, encaminhe ofício ao DER-MG solicitando as respectivas respostas, bem como, a fiscalização da empresa prestadora do serviço.

Soledade de Minas, 02 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,


CARLOS ROBERTO MARQUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE	
SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	<u>20/01/26</u>
por	<u>Unanimidade</u>
Sala das Sessões	<u>02/02/26</u>
	
Presidente	

Paulino Maciel Bacela
Presidente